

INTERESSADO: Faculdade de Tecnologia de São Paulo

ASSUNTO: Contrato de Antônio Carlos da Ressurreição Xavier para exercer as funções de Professor-Assistente, junto ao Departamento de Ensino Geral

RELATOR: Conselheiro Luiz Ferreira Martins

PARECER Nº 1692/74, CTG; Aprov.em 7 / 8 / 74

I - RELATÓRIO

Histórico: O Sr. Diretor da Faculdade de Tecnologia de São Paulo, mantida pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza", solicita a contratação de Antônio Carlos da Ressurreição Xavier para exercer as funções de Professor-Assistente, junto ao Departamento de Ensino Geral (disciplina Introdução a Econonia) daquela Escola.

FUNDAMENTAÇÃO: Formado em Econonia (1970) pela Faculdade de Econonia e Administração da USP, o interessado cursou disciplinas de pós-graduação na mesma Escola e na Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP. Frequentou Curso de Formação Política - especialização sobre Problemas do Desenvolvimento Brasileiro. Apresenta experiência no setor profissional e didático, sendo docente da Faculdade de Econonia e Administração da USP desde 72.

II - CONCLUSÃO

Favorável à contratação de Antonio Carlos da Ressurreição Xavier para exercer as funções de Professor-Assistente, junto ao Departamento de Ensino Geral (disciplina Introdução à Economia) da Faculdade de Tecnologia de São Paulo, mantida pelo Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza".

São Paulo, 22 de junho de 1974

s) Conselheiro Luiz Ferreira Martins - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Amélia Americano Domingues de Castro, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello,

Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 17 de julho de 1974

a) Cons. Oswaldo A. Bandeira de Mello - Presidente em Exercício

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 7 de agosto de 1974

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente